



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

ATA DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Ao 09 (nono) dia do mês de agosto, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 horas, na Sala João Raimundo Pereira, da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Seridó-RN, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária, do 2º Período Ordinário de 2021. Compareceram a Sessão o Senhor Presidente Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, e os Senhores Vereadores, Daniel Andson da Costa, José Carlos Dantas Costa, Clayton Mariano de Sá, João de Oliveira Dantas, Jussiene Dantas Pereira, Arthur David Costa Pereira, Leodônio Medeiros Dantas e Joseni Santos de Medeiros. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão em seguida foi lida e aprovada a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada dia 02 de agosto de 2021, às 19 horas. EXPEDIENTE: Foi lido o ofício nº 229/2021 – GAPRE que encaminha mensagem nº 009/2021 e tramitado Projeto de Lei Ordinária nº 07/2021 que *Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2021 no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, autorizando o Poder Executivo Municipal a dispensar juros e multas dos débitos tributários, bem como conceder parcelamentos relativos a estes tributos e dá outras providências*. Foi aprovado por unanimidade o requerimento nº 09/2021. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 164, de autoria do Vereador José Carlos Dantas Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que o município faça a aquisição de um aquecedor para a piscina de hidroginástica do município, dando assim mais conforto aos usuários. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 165, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal Jackson Dantas, solicitando que o município faça um estudo de hidrogeologia para a perfuração de poços no município. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 166, de autoria do Vereador João de Oliveira Dantas, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando que seja criado um espaço adequado para realização de corridas de jégue, e que o evento volte a acontecer no município. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 167, de autoria do Vereador Daniel Andson da Costa, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal Jackson Dantas, solicitando que o poder público municipal envie a esta casa um Projeto de Lei denominando Paulo Sabino da Costa o conjunto habitacional da Rua Manoel Theodoro. Justificativa: não foi



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Edifício Josué Gomes de Medeiros
Rua Vicente Pereira, 115 – Centro
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
C E P: 59.378-000 – FONE/FAX: (0**84) 3478-2227
São Jose do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

tramitado nenhum Projeto de Lei com o nome do referido conjunto habitacional. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 168, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando a disponibilização de uma sala adaptada para atendimento fisioterápico exclusivo para crianças na antiga creche. Foi aprovado por unanimidade a indicação nº 169, de autoria do Vereador Francisco Sales de Medeiros Neto, para que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jackson Dantas, solicitando melhorias na estrutura física e material do setor de fisioterapia do município. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 07/2021 que *Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2021 no âmbito do Município de São José do Seridó/RN, autorizando o Poder Executivo Municipal a dispensar juros e multas dos débitos tributários, bem como conceder parcelamentos relativos a estes tributos e dá outras providências.* **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, Eu, José Carlos Dantas Costa, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó/RN, 09 de agosto de 2021.